CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR Unanimidade
PLENÁRIO: 09/03/2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Av. Drº Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP. 68030-290 – SANTARÉM-PARÁ

**GABINETE DO VEREADOR CHIQUINHO DA UMES – PSDB**

**INDICAÇÃO Nº 23 /2015.**
Senhor Presidente,
Senhora e senhores Vereadores:

**INDICAMOS,** após os trâmites regimentais, que seja endereçada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON**, que **DETERMINE ATRAVÉS DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, QUE FAÇA LEVANTAMENTO DO TERRENO LOCALIZADO NA COMUNIDADE DO SAUBAL, A FIM DE REVERTER O IMÓVEL AFORADO EM FAVOR, DE SEBASTIANA DOS ANJOS NASCIMENTO, TITULO CUJO FOI CONCEDIDO NO ANO 1962 REGISTRADO NO LIVRO Nº 17, FOLHA Nº 387, (SEGUE EM ANEXO A CERTIDÃO EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO), POIS A MESMA FERIU TODAS AS CLÁUSULAS INDISPENSÁVEIS PARA POSSE DO MESMO, INCLUSIVE A CLÁUSULA 1° E 2°.** Diante dos expostos que o município proceda no sentido de garantir a clausula 9° do titulo de aforamento, revertendo o imóvel ao patrimônio municipal a fim de destinar a referida área aos moradores que hoje residem a mais de cinco anos.

## JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, a referida área mencionada hoje esta habitada por;

- ✓ 144 famílias;
- ✓ 492 pessoas;
- ✓ 187 menores de 14 anos;
- ✓ 28 maiores de 60 anos;
- ✓ Mais 77 casa em construção.

Hoje a área se encontra prejudicada com falta de saneamento básico, iluminação publica e energia elétrica, sendo que está prejudica e impossibilitada de receber benefícios do município devido à existência deste titulo. Daí porque, pedimos a intervenção do Poder Público Municipal.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de 2015

**FRANCISCO DE SOUSA (CHIQUINHO DA UMES)**
LIDER PSDB

*"Não espere o incentivo de outros. O primeiro a acreditar no seu sonho tem que ser você."*